**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES**

**Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS**

**Curso de Direito**

**Edital no 16/Reitoria/Univates, de 14 de março de 2017**

**Primeira Competição Univates de Direitos Humanos**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**(publicada em 10/05/2017)**

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, por meio do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS e do curso de Direito, bacharelado, no uso de suas atribuições estatutárias, com fundamento do item 6 do Edital, torna pública a presente retificação, apresentando nova redação e incluindo novos dispositivos, revogando-se o respectivo texto anterior de igual numeração, aos seguintes itens deste Edital:

***III – Desenvolvimento da competição.***

***7. Inscrições e participação***

***[...]***

*7.4.1 Concluído o ato da inscrição, o Comitê informará à equipe qual parte ou polo representará na competição – VÍTIMAS ou ESTADO.*

*7.4.2 A primeira equipe inscrita representará as VÍTIMAS, a segunda o ESTADO, a terceira as VÍTIMAS e assim sucessivamente, por ordem de inscrição. Eventual indeferimento ou desistência de equipe, não confere direito de troca de polo de uma ou mais equipes.*

*[...]*

***VII – Sessões orais***

***[...]***

*21. O sorteio público das equipes que farão os confrontos na Fase Preliminar, com a ressalva do item 25.2.1, será realizado no dia* ***16 de maio de 2017, terça-feira, na sala 304-3, às 18h, com pelo menos dez equipes presentes, ou às 18h20min, no mesmo local, qualquer número.***

*22. Será indispensável o comparecimento de pelo menos um membro de cada equipe inscrita, no dia e hora do sorteio do item 21, acima, bem como de eventuais novos sorteios.*

*23. A Competição compreenderá sucessivas sessões nas Fases Preliminar e Semifinal e duas sessões na Final, momento em que as quatro melhores equipes (duas em cada polo - Estado/Vítimas) concorrerão pelo primeiro e segundo lugares, nos termos do item X do Edital, isto é, independentemente do polo que representam.*

*23.1 Na Preliminar, cada equipe será sorteada para dois enfrentamentos, mas em eventual diferença na equivalência de equipes de polos opostos poderá ser ampliado o número de confrontos.*

*23.2 Após o sorteio dos confrontos da Preliminar, será anunciado o número de equipes que poderão ser classificadas para a Semifinal, ressalvada eventual modificação de acordo com a pontuação obtida.*

*23.3 A passagem para as fases Semifinal e Final utilizará o critério da maior pontuação das equipes, entre os dois polos concorrentes.*

*24. As equipes classificadas para as fases seguintes à Preliminar serão igualmente sorteadas para a composição dos enfrentamentos decisivos. As datas dos sorteios serão devidamente publicadas.*

*[...]*

*25.1.1 O Comitê Organizador não permitirá que duplas que ainda competirão ou poderão competir assistam sessão oral de outra equipe.*

*25.2.1 No sorteio dos confrontos da Fase Preliminar, a seleção dos confrontos envolverá tão somente as equipes que cumprirem o prazo máximo do dia 15 de maio de 2107 para a entrega respectivo Memorial, nos termos do item 16 e seguintes.*

*25.2.2 A equipe sem memorial protocolado, no prazo referido, estará desclassificada da Competição.*

*[...]*

*29. Quanto aos jurados da corte simulada, além das outras normas referidas no Edital:*

*a) serão designados por sorteio três julgadores por sessão, podendo o número ser ampliado nas fases seguintes à Preliminar, a critério do Comitê Organizador;*

*[...]*

*29.1 Os sorteios públicos da formação do júri – no mesmo turno poderão funcionar várias sessões simultaneamente, envolverão os nomes dos juízes disponíveis para as datas dos eventos. Tais sorteamentos dos magistrados serão realizados nos dias 23 de maio de 2017, às 18h30min, na sala 304-3, para as sessões da Preliminar; da Semifinal no dia 29 de maio de 2017, na sala 302-7, às 18h30min; e da Final no dia 6 de junho de 2017, às 18h30min, na sala 304-3.*

*29.2 As datas do item 29.1 poderão ser alteradas, dependendo de eventual reagendamento das sessões das equipes. O Comitê Organizador, após o sorteio, reserva-se o direito de eventuais substituições de juízes, comprovadamente impedidos de comparecer.*

***VIII – Avaliação das equipes***

*30. Cada equipe será avaliada no conjunto de até 300 (trezentos) pontos, repartidos em:*

*a) 100 (cem) pontos pelo memorial, que será avaliado única e exclusivamente na véspera da Fase Preliminar pelos membros do Comitê Organizador, pontuação a ser somada às notas da fase oral em todas as fases, caso a equipe obtiver classificação. Assim, por exemplo, se a equipe obtiver 90 pontos no Memorial e avançar para a Semifinal ficará com a nota 90, acrescida da pontuação pela apresentação oral.*

*b) 200 (duzentos) pontos pelas apresentações orais, nota que será zerada a cada nova fase, ressalvando-se que poderá ser usada como critério de desempate que considerará o retrospecto da dupla.*

*30.1 Considerando o item 23.1 desta retificação, a nota será obtida pela apuração da média simples obtida das notas de todos os confrontos da dupla, na Preliminar.*

*30.2 Na Fase Preliminar, em caso de empate de notas na sessão, o desempate será atribuído em voto (concessão de até um ponto extra) de qualidade do Presidente da sessão, e, havendo empate de notas oriundas de sessões diversas, o Comitê Organizador designará por sorteio um dos juízes que atuaram na(s) sessão(ões) das equipes empatantes para o voto de qualidade (até um ponto extra).*

*30.3 Para desempate de notas nas fases Semifinal e Final, será apurado todo o retrospecto das equipes, somando-se todas as notas obtidas na fase oral e a nota do memorial. Em eventual novo empate, o Comitê Organizador sorteará um dos juízes que atuaram na(s) sessão(ões) das equipes empatantes para o voto de qualidade (até um ponto extra).*

*[...]*

*33. O júri deliberará privativamente ao final de cada sessão, registrando os resultados atribuídos e, em caso de empate, solicitará a presença de membro do Comitê para os encaminhamentos, acima previstos. Concluída uma das fases do item 23, o Comitê fará a conferência e publicação dos resultados, em caráter definitivo.*

*[...]*

*35. As sessões da Preliminar serão realizadas* ***nos dias 26 (sexta) e 27 (sábado) de maio de 2017****, em salas e horários a serem designados, facultada eventual definição de novas datas. Concluída a Preliminar, serão publicados os resultados com as equipes classificadas.*

*35.1 As fases seguintes, confrontos a sem definidos por sorteio, estão referidas no item 23.2, prevendo-se a realização das sessões da Semifinal para a noite de* ***30 de maio de 2017*** *e as da Final para a noite de* ***7 de junho de 2017, facultada eventual modificação de datas e turnos e, inclusive, eventual prorrogação do prazo final*** *das sessões, previsto para 10 de junho (item 11, do Edital).*

*[...]*

Fica mantida a redação dos demais dispositivos do Edital original.

Ney José Lazzari

Reitor do Centro Universitário

UNIVATES